

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 –
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA QUE
INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 92001043822, e do CPF nº 317.483.843-68, residente e domiciliada(o) em Sobral-Ce, na Rua Coronel José Inácio, 284, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, sito à Rua Pedegal, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Francisco Expedito Carneiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Hildefonso de Holanda Cavalcante, 328-B, Coração de Jesus – Sobral/CE, acordam em celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **035/2018 - SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do contrato aditado, será de 12 (doze) meses.

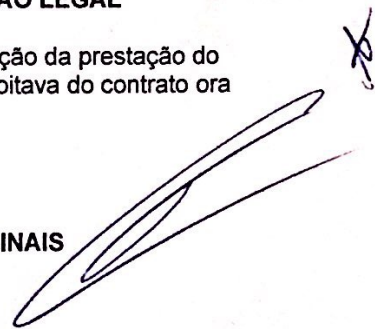
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



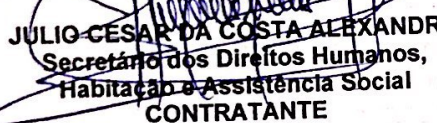


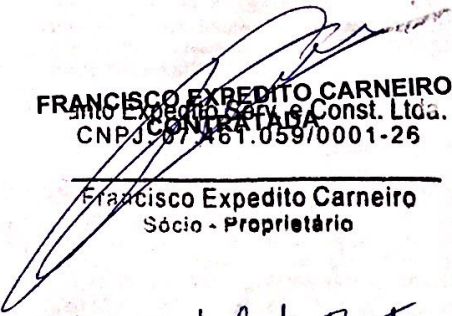


O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

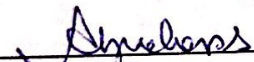
Sobral (CE), _____ de _____ de 2019.


JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social
CONTRATANTE

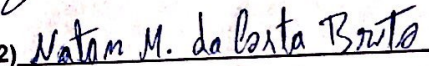

FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO Const. Ltda.
CNPJ 07.461.059/0001-26

Francisco Expedito Carneiro
Sócio - Proprietário

Testemunhas:

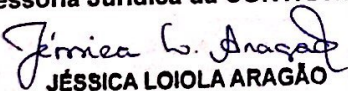
1)  _____;

RG: 2002031097232
CPF: 007.803.813-80

2)  _____.

RG: _____
CPF: 689.070.053-29

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO
OAB/CE 32 132
Assessora Jurídica - SEDHAS
Prefeitura Municipal de Sobral

INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representado pelo Sr FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada substituição e ampliação do sistema de abastecimento de água no Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral/Ce. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se em 22/10/2019 e findando no dia 21/12/2019 e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 22/10/2019 e findando no dia 21/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Romeník Parente Pontes - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 - SECJEL - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL E A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa nº 1916/2019. OBJETO: Realização da XIX Copa Sobral de Futebol de 2019 e Campeonato Sobralense de Futebol 1ª e 2ª Divisão, Sub 20, Feminino e Copa Areninha no Município de Sobral, conforme plano de trabalho. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 151.690,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos noventa reais), oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 220.1.27.812.00.47.2.2.6.4.3.3.50.39.00.0.1.01.01. VIGÊNCIA: Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sr. Igor José Araújo Bezerra e LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL - Sr. Ivan Estêvão Alves. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, estabelecida na Cidade de Massapé, Estado do Ceará, sito à Rua do Comércio, 429, Centro, Mumbaba, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS DE PEDESTRE ELEVADAS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Tomada de Preço 034/2019-SESEC/CPL e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 229.739,48 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0.064.2.040.4.4.9.0.51.00.1.630.0000.00 (Recursos Vinculados ao Trânsito); 04.01.04.122.0064.2.04.0.4.4.90.5.1.00.1.001.0.000.00 (Recursos Ordinários). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, matrícula 0706. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir do dia 14 de outubro de 2019. Sobral, 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco Fausto dos Santos - Representante da Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2019 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa F. I. COMERCIO EM GERAL EIRELE-EPP, com sede na Rua Herildo Brito, nº 287, Bairro Santos Dumont, Aracaju - SE, Fone: (79) 3222-5186, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 07.999.951/0001-65, representada neste ato pelo Sr. FARAD DOS SANTOS MERCÊS. OBJETO: Aquisição de Material Permanente - 07 (sete) Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda da Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2018 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 16.930,46 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.20.40.4490520.0.1.630.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Sousa Farias Junior, matrícula 8164. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020. Sobral, 14 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Farad dos Santos Mercês - Representantes da Empresa F. I. COMERCIO EM GERAL EIRELE-EPP. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) IMÓVEIS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO JOSE EUCLIDES - PT 0342881-81 QUE ESTABELECE A RECONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DE TAIPA EM UNIDADES HABITACIONAIS EM ALVENARIA COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de outubro de 2019 e findando em 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Francisco Expedito Carneiro - Representante da SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2019 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, representada pelo Sr. Guilherme de Freitas Roveri José. OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2019 - SAAE. VALOR GLOBAL: R\$ 83.376,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves - Técnico de Saneamento do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE. - Guilherme de Freitas Roveri José - Representante HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 14100001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Brasília com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 99º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a